

Regulamento Convocatória Graffiti Corpo, Diversidade e Cidade

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal (SEC/DF), em parceria com a Associação Conexões Criativas, abre convocatória para seleção de projetos por demanda espontânea de trabalhos de graffiti a serem feitos no Centro de Dança do DF, cujo uso ordinário está sob responsabilidade da OSC Associação Conexões Criativas, selecionada no chamamento público nº 13/2017, conforme art. 32, § 2º, combinado com art. 47, § 1º, I, da Lei Complementar 934/2017, que instituiu a Lei Orgânica da Cultura.

1. OBJETO

Seleção de até 03 (três) propostas de artistas/grupos do Distrito Federal para criação e execução de graffiti em paredes internas do Centro de Dança do DF, para composição de exposição artística no local durante a temporada orientada pelo recorte curatorial "Dança e Diversidade", entre julho e setembro de 2018.

O Centro de Dança é equipamento artístico e cultural destinado a atividades de investigação, criação, qualificação e aperfeiçoamento profissional. É um espaço com vocação à pesquisa de linguagem, à investigação do movimento, às práticas corporais, à troca de informações, à transmissão de saberes, à disseminação do conhecimento, ao trabalho em rede, à criação e à inovação.

A linha curatorial intitulada "Dança e Diversidade" foca na dança como produtora de diferenças no mundo e nos modos de se compor coreograficamente. O desejo é pensar a dança fora de qualquer moldura de hegemonia, de qualquer sujeição colonizadora, para que seja possível gerar complexidades nas diversas danças que são produzidas no Brasil hoje. O corpo e seus possíveis modos de existir. O corpo, seus desejos e as disposições políticas decorrentes dessa relação, para além de binarismos normatizadores que tentam regular e controlar a sua potência: homem X mulher; erudito X popular; centro X periferia; arte X entretenimento; tradição X atualidade.

2. CONCEITO

Uma cidade não é um corpo estático, em uma cidade coabitam múltiplos corpos, múltiplas existências que tensionam, em lutas diárias, o limiar de quem está incluído ou excluído dos direitos de habitar esse corpo.

O Centro de Dança do DF convoca artistas do graffiti do Distrito Federal para ocupar suas paredes com trabalhos inéditos que lidem com a relação entre corpo, cidade e diversidade (de gêneros, raças, movimentos, pensamentos etc.), refletindo a força política dos corpos que transformam a coreografia social da cidade com diferentes modos de existir.

3. PRÉ-REQUISITOS

A seleção é aberta a proponentes maiores de 18 (dezoito) anos, tendo como foco artistas do graffiti do DF cujos trabalhos estejam interessados em questões como corpo, diversidade e cidade.

4. INSCRIÇÕES

As propostas poderão ser submetidas de 10 a 22 de julho de 2018, por meio do site www.centrodedancadf.com.br.

5. PERÍODO E CARGA HORÁRIA

A execução do trabalho será realizada entre nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, com abertura oficial da exposição em 31 de julho de 2018.

6. BENEFÍCIOS

Os selecionados receberão o pagamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a execução do trabalho, incluindo seus gastos com materiais. O pagamento será feito mediante apresentação de

nota fiscal – pessoa jurídica ou MEI – via depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ equivalente.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. Consistência e qualidade da proposta artística;
- 7.2. Adequação da proposta aos termos da convocatória;
- 7.3. Consistência na exposição das intenções e das potencialidades da proposta a partir da relação entre corpo, cidade e diversidade, bem como a presença dessas questões em obras anteriores do/da artista ou grupo inscrito/a.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista com os nomes selecionados e possíveis suplentes terá divulgação no site www.centrodedancadf.com.br, com previsão até 24 de julho de 2018. Os selecionados e possíveis suplentes serão também comunicados por e-mail, utilizando o endereço informado na inscrição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A obra deve ser projetada para criação no tempo limite de três dias, em horário comercial;
- 9.2. A obra será realizada em parede a ser definida pela curadoria da exposição, dentre as três disponíveis, conforme imagens e especificações a seguir;
- 9.3. Dúvidas serão esclarecidas através do e-mail contato@centrodedancadf.com.br.

PAREDES DISPONÍVEIS



Parede 1: hall de entrada, com 6m20cm de largura



Parede 2: hall de entrada, com 9m50cm de largura



Parede 3: em frente ao jardim, com 11m de largura